

ATA DA 198^a REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA – ICIPE, REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Ordem do Dia: i) Ata da reunião anterior; ii) Processos acima de R\$ 1 milhão; iii) Termos Aditivos; iv) Relatório de Gestão HCB; v) Assuntos gerais.

p

Foi realizada reunião híbrida, com participação presencial e virtual, por meio do link: <https://zoom.us/j/99495945016?pwd=FhGYUO41PHDIARPvPBHIMVJK8bNOUi.1>. Estiveram presentes os conselheiros: Carla Pintas, Glória Guimarães, José Jaime Bastos, Maria Angela Marini, a presidente do Icipe Ilida Peliz e a vice presidente Márcia Oliveira e as convidadas Valdenize Tiziani, Mayara Gomes e Rosa Neumann. Os conselheiros Janete Vaz e Alexandre Alarcão justificaram antecipadamente impossibilidade de comparecer e a Dra. Isis Magalhães não pode participar por motivo de saúde. A Sra. Carla deu início à discussão da pauta.

Discussão e deliberações:

Os conselheiros discutiram e deliberaram: i) Ata de reunião anterior – homologar a ata da 197^a reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 27 de setembro de 2024; ii) Processos acima de 1 milhão - aprovar a celebração de contratos: a) **(NT 58-2024) CP 289/2024** – com a empresa Drager do Brasil para aquisição de 1 ventilador pressométrico e 34 ventiladores pulmonares, por 12 meses, utilizando repasse Fundo a Fundo – via MS para SES-DF, no valor de R\$ 3.980.555,74; b) **(NT 59-2024)** – com pagamento na modalidade de Cash Against Documents (CAD) para importação de medicamentos; c) **(NT 60-2024) CP 318/2019 – Interativa** – para repactuação e prorrogação para manter o serviço de limpeza e higienização, no valor de R\$ 6.078.507,90 (sendo R\$ 498.859,86 da repactuação e R\$ 5.579.648,04 da prorrogação de prazo), por 6 meses, com suplementação orçamentária de R\$ 158.843,49; d) **(NT 61-2024) CP 215/2022 – AC Segurança** – para repactuação e prorrogação para manter o serviço de vigilância, no valor de R\$ 12.596.500,05 (sendo R\$ 258.709,65 da repactuação e R\$ 12.337.790,40 da prorrogação de prazo), por 24 meses com suplementação orçamentária de R\$ 236.701,25; iii) Relatório de Gestão HCB (setembro) – devido ao ataque cibernético sofrido no HCB no dia 6 de outubro de 2024, não foi possível elaborar o relatório de setembro. A SES-DF foi comunicada verbalmente, no mesmo dia do ataque e formalmente pelos Ofícios Icipe 53 e 57/2024, ratificando o ocorrido, que resultou na interrupção de nossos sistemas essenciais. A ocorrência foi registrada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC/PCDF), sob o número 108/2024-0, em 9 de outubro de 2024 e no dia 10 de outubro de 2024 foi notificada a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Todos os esforços estão sendo realizados para minimizar os impactos, sempre priorizando a qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes. Há constante monitoramento da situação e o HCB está trabalhando em colaboração com especialistas em segurança cibernética para solucionar o ocorrido da maneira mais célere e eficaz possível. A Sra. Glória pediu um relatório dos acontecimentos para, a partir daí, sugerir providências para garantir a cibersegurança. A Sra. Valdenize relatou que os especialistas identificaram que o ransomware fez ataque aleatório, não direcionado e, por isso, não houve invasão dos dados essenciais de pacientes e funcionários. Houve criptografia em algumas máquinas e a restauração está sendo mais lenta, após limpeza completa dos equipamentos. Os sistemas voltaram a funcionar.

Alguns arquivos mais pesados, como fotos, imagens e vídeos ainda não foram restabelecidos. Houve ajuda da ABIN e do Sabin. O STJ está doando equipamentos. O relatório de setembro, provavelmente será enviado junto com o de outubro. Os conselheiros aprovaram que deve ser enviado relatório para conhecimento dos conselheiros e também sobre equipamentos e sistemas que devem ser adquiridos; **iv) Termos Aditivos ao Contrato de Gestão 076/2019** – homologar a autorização concedida “*ad referendum*”, para celebração do 44º e 45º TA, referente a recursos de emenda parlamentar para aquisição de equipamentos do centro cirúrgico e aprovar a celebração do 43º TA, referente a recursos de emenda parlamentar; **v) Programa Promoção da Saúde** – A Sra. Rosa lembrou que, conforme informado na reunião anterior, para que o Icipe se qualifique para obter o CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes) junto ao Ministério da Saúde, precisa ter um serviço próprio. Foi identificada na Lei a modalidade “Promoção da Saúde”, que não exige espaço físico nem equipe próprios. As ações e serviços podem ser desenvolvidos por voluntários, em espaços diversos. Não pode haver cobrança de qualquer serviço. Pequenas despesas poderão ocorrer para o Icipe. Há necessidade de: a) ter um CNPJ próprio (será utilizado o CNPJ filial II – Promoção da Saúde); b) inscrição no CNES, via SES-DF – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; c) ter CNAE próprio no CNPJ da filial II; d) executar ações dentro dos projetos estabelecidos pela Lei do CEBAS (nutrição e alimentação saudável; prática corporal ou atividade física, prevenção e controle do tabagismo, prevenção e controle da dengue, prevenção ao câncer, redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e de outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida, prevenção da violência; e) termo de pactuação firmado com a SES-DF, contendo plano de trabalho, metas quanti e quali; d) projeto detalhado para cada tema escolhido. Os conselheiros presentes aprovaram a criação da Filial II - Promoção da Saúde, bem como o programa apresentado e solicitaram informar ao CA as atividades desenvolvidas no mês.

Assuntos Gerais:

Os conselheiros tomaram conhecimento sobre: **i) Informes Icipe: a) Projeto “Cheirinho de Esperança”** – dando continuidade ao assunto, a Sra. Ilda informou que nos próximos dias será lançado o projeto, com gerentes de uma rede de postos de gasolina. A Sra. Glória solicitou que pareceres do jurídico e do Comitê de Compliance sejam disponibilizados aos conselheiros; **b) PRONAS** – conforme apresentado mês a mês, foram prometidas duas doações ao projeto, junto ao Ministério da Saúde (MS). Se concretizadas, o Icipe/HCB alcança o valor total do projeto, passando imediatamente à sua execução, após trâmites legais junto ao MS; **c) CDCA** – a Sra. Ilda informou que o Icipe foi inabilitado para concorrência à cadeira no Conselho e, na tentativa de recurso, foi obtida a informação de que o Icipe não tem ainda um ano de associação ao Conselho, o que só ocorrerá no dia 1º.12.2023 (DODF 223, de 1º.12.2023); **d) Nova marca do Icipe** – os conselheiros tomaram conhecimento da nova marca e cores do Icipe, que passa a ser azul e tem um catavento como pingo do primeiro “i”; **ii) Informes HCB** – **a) Panorama econômico-financeiro** - apresentado o panorama financeiro dos recursos do contrato de gestão, com o acompanhamento orçamentário 2024, demonstrativo de fluxo de caixa (realizado setembro e projetado outubro); **b) ONA** – visita da ONA foi suspensa em virtude do ciberataque e nova data está sendo negociada com o IBES; **iii) Informes Abrace:** **a) Prêmio** - a Abrace recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio “Melhores ONG’s”,

reforçando a excelência na gestão, governança e sustentabilidade financeira e transparência;
b) Dia das Crianças; c) Baile de Debutantes 2024; d) Recursos para HCB – demonstração das despesas Abrace na assistência ao tratamento de assistidos por solicitação da equipe médica da oncohematologia pediátrica do HCB/2024.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.



Carla Pintas

Presidente do Conselho de Administração



Rosa Neumann

Secretária da reunião